



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA FACED/UFJF Nº 9, DE 19 DE JULHO DE 2023**

**Designa os coordenadores das linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora.**

**A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF) E A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, respectivamente, pelo art. 26 e pelo art. 29 do Regimento Geral da UFJF,**

**CONSIDERANDO as deliberações do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF,**

**RESOLVEM:**

**Art. 1º Designar a professora Rafaela Reis Azevedo de Oliveira, SIAPE 1239407, para a função de Coordenadora da Linha de Pesquisa "Trabalho, Estado e Movimentos Sociais" (TEMS) do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF, com mandato previsto de 1º/7/2022 a 30/6/2024, convalidando os atos praticados do início do período até a publicação desta Portaria.**

**Parágrafo único. Nos impedimentos, a função de Coordenadora da Linha de Pesquisa "Trabalho, Estado e Movimentos Sociais" (TEMS) do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF será exercida pela suplente, professora Elita Betania de Andrade Martins, SIAPE 2210321.**

**Art. 2º Designar a professora Rita de Cássia Reis, SIAPE 2066382, para a função de Coordenadora da Linha de Pesquisa "Linguagens, Culturas e Saberes" (LCS) do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF, com mandato previsto de 1º/7/2022 a 30/6/2024, convalidando os atos praticados do início do período até a publicação desta Portaria.**

**Parágrafo único. Nos impedimentos, a função de Coordenadora da Linha de Pesquisa "Linguagens, Culturas e Saberes" (LCS) do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF será exercida pela suplente, professora Andreia Rezende Garcia Reis, SIAPE 2069141.**

**Art. 3º Designar a professora Mylene Cristina Santiago, SIAPE 1964853, para a função de Coordenadora da Linha de Pesquisa "Discursos, Práticas, Ideias e Subjetividades em Processos**

Educativos” (DPISPE) do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF, com mandato previsto de 1º/7/2022 a 30/6/2024, convalidando os atos praticados do início do período até a publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Nos impedimentos, a função de Coordenadora da Linha de Pesquisa "Discursos, Práticas, Ideias e Subjetividades em Processos Educativos” (DPISPE) do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF será exercida pela suplente, professora Sandrelena da Silva Monteiro, SIAPE 2377672.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga as disposições em contrário.

ANGÉLICA COSENZA RODRIGUES  
DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFJF

SÔNIA MARIA CLARETO  
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Cosenza Rodrigues, Diretor(a)**, em 19/07/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Clareto, Professor(a)**, em 19/07/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1372982** e o código CRC **7C5EDB6E**.